

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201111475**Código MEC:** 626794**Código da
Avaliação:** 93979**Ato
Regulatório:** Reconhecimento de Curso**Categoria
Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância
- Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS - IFSULDEMINAS

Endereço da IES:41769 - Campus Muzambinho - Estrada de Muzambinho, Km 35, S/N, Morro Preto. Muzambinho
- MG.

CEP:37890-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Informações da comissão:**Nº de
Avaliadores :** 2**Data de
Formação:** 19/04/2012 06:38:15**Período de
Visita:** 13/05/2012 a 16/05/2012**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

MARCELO CARDOSO SILVA (008.999.567-85) -> coordenador(a) da comissão

Rafael Avila Faraco (887.914.089-20)

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), objeto deste processo de avaliação, é mantido pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), pessoa Jurídica de Direito Público Federal, localizada na Esplanada dos Ministérios – Bloco L CEP 70047-900 Brasília – DF.

O IFSULDEMINAS, com sede na Rua Ciomara Amaral de Paula 167 - Medicina - CEP: 37550-000 - Pouso Alegre/MG, CNPJ 10.648.539/0002-96, Inscrição Estadual 001.556.236.01-52, foi formalmente criado pela Lei 11.892, de 29/12/2008 (publicada no DOU de 23/01/2009). O curso de Ciência da Computação, em avaliação, está situado no campus de Muzambinho, Estrada de Muzambinho, km 35 – Bairro Morro Preto, CEP 37890-000 Muzambinho/ – MG, sendo este o mesmo endereço apresentado no ofício de designação deste processo de avaliação.

Tendo como missão “Promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica, em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Sul de Minas Gerais”, o IFSULDEMINAS, materializa a proposta de criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, em resposta à Chamada Pública MEC/SETEC No 002/2007. O IFSULDEMINAS possui três campi em funcionamento, como, Campus de Inconfidentes, Campus de Machado e Campus de Muzambinho, sendo sua reitoria em Pouso Alegre/MG.

A sua região de localização faz divisa ao sul, leste e oeste com o estado de São Paulo e a nordeste com o estado do Rio de Janeiro. O nível de desenvolvimento humano do Sul de Minas Gerais, estimado pelo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), era, em 2000, ligeiramente superior à média do estado (0,783 e 0,773, respectivamente) – embora inferior ao das regiões do Triângulo e Central e praticamente igual ao da região do Alto Paranaíba. De acordo com dados do último Censo Demográfico, de 2000, a situação da região Sul no tocante ao grau de escolaridade de sua população adulta mostrava-se ainda bastante deficiente (e muito perto da média do estado): aproximadamente um terço de sua população de 25 anos ou mais era analfabeta funcional, isto é, tinha menos de 04 anos de estudo, e cerca de 70% desta população não tinha concluído o ensino fundamental (PNUD, IPEA, FJP; 2003).

Na região convivem municípios em situações bastante díspares. No que se refere à seara econômica, em 2005, o Produto Interno Bruto (PIB) a preços de mercado da região Sul perfazia 13% do PIB total de Minas Gerais, sendo que o setor com maior peso no montante estadual era o agropecuário (22%), seguido do de serviços (12,9%) e do industrial (11,5%). (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; IBGE; Fundação João Pinheiro, FJP; 2009).

Hoje, o IFSULDEMINAS oferece cursos de ensino médio integrado, técnico, subsequente e concomitante, cursos superiores de tecnologia, licenciatura, especialização, pós-graduação e cursos de Educação a Distância. Além dos campi de Inconfidentes, Machado e Muzambinho o IFSULDEMINAS criou mais três Campi nos municípios de Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre.

O Campus Muzambinho tem mais de 50 anos de história, desde o primeiro momento de sua concepção em 1948, como Escola Agrotécnica Federal, até sua transformação em campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia durante o governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva e a federalização do curso de Educação Física de Muzambinho.

Na pesquisa o Instituto, vem desenvolvendo ações que tem por objetivos: promover e gerenciar o ensino de pós-graduação, pesquisa e inovação do Instituto Federal.

Na extensão percebe-se o desenvolvimento de projetos e serviços tecnológicos, eventos, ações de responsabilidade social, agenciamento de estágios e empregos, difusão cultural e esportiva, visitas técnicas, relações institucionais e relações internacionais.

Curso:

O curso de Bacharelado em Ciência da Computação vinculado ao Instituto Federal de Educação,

Curso:

Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Muzambinho - está situado à Estrada de Muzambinho, km 35, Bairro Morro Preto, Muzambinho/MG, CEP 37890-000. A autorização do curso se deu pela resolução Nº 009/2010, de 26 de janeiro de 2010 durante sessão do Conselho Superior, onde obteve a aprovação da sua criação por unanimidade. No ato da criação, foram autorizadas 30 vagas com ingresso anual via Vestibular e Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Outra forma de ingresso é por meio de transferências internas e externas, conforme previsto no Projeto Pedagógico do curso.

O curso ainda não possui índices sobre o Conceito Preliminar (CPC) e sobre o Conceito do Curso (CC).

O curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Muzambinho, é composto por 3.045hs (4060 aulas de 45 min.) de atividades didático-pedagógicas necessárias para a sua integralização curricular, mais duzentas horas de atividades complementares. Atualmente está com 107 alunos regularmente matriculados, sendo 81 no turno noturno e 26 alunos matriculados no turno integral, distribuídos em até 8 semestres, com duração mínima de integralização do curso de quatro anos e máxima de oito anos.

A coordenação do curso é realizada pelo Prof. Gustavo José da Silva, Bacharel em Ciência da Computação, Mestre em Matemática Computacional e Estatística Aplicada e Doutorando em Biotecnologia/Bioinformática. O Prof. Gustavo José tomou posse em janeiro de 2009, em regime de Tempo Integral, Dedicção Exclusiva e está dedicado ao curso desde o início de sua concepção, em fevereiro de 2009.

O curso possui um Núcleo Docente Estruturante (NDE). O NDE é composto por 4 professores mais o coordenador. São os seguintes professores:

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder, Mestre, tempo integral, dedicado ao curso há 21 meses;

José Mauro Costa Monteiro, Doutor, tempo integral, dedicado ao curso há 31 meses;

Usha Vashist, Doutora, tempo integral, dedicada ao curso há 12 meses;

Vinicius Alves Silva, Mestre, tempo integral, dedicado ao curso há 31 meses;

Atualmente o curso conta com 23 professores, sendo que 10 deles estão vinculados no curso desde o seu início, que foi há 3 anos. Considerando todo o corpo docente e o seu tempo de dedicação ao curso informado pela IES, o tempo médio de permanência no curso é de aproximadamente 1 ano e 4 meses.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

O curso bacharelado em Ciência da Computação do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais é oferecido na modalidade presencial, turno noturno, totalizando 3.245 horas de atividades curriculares, com tempo de integralização mínimo de 4 anos e máximo de 8 anos. Durante visita in loco pôde-se observar que o endereço de funcionamento, situado à Estrada de Muzambinho, Km 35, S/N, Morro Preto, Muzambinho, Minas Gerais, CEP 37890-000, coincide com o endereço do ofício de designação desta comissão. A comissão de avaliação cuidou, preliminarmente, de acessar o sistema e-Mec a fim de colher subsídios para o desenvolvimento dos trabalhos. Foram lidos e verificados os documentos institucionais disponibilizados, a saber; o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional), PPI (Plano Pedagógico Institucional), PPC (Projeto Pedagógico do Curso), relatórios de autoavaliação da IES, informações do despacho saneador e os diversos instrumentos legais e portarias. Todos os documentos estavam atualizados e condiziam, de maneira geral, com a realidade encontrada na IES. Todas as diligências deste processo de

Síntese da ação preliminar à avaliação:

renovação de reconhecimento de curso, em especial o parecer do despacho saneador, foram lidas e cumpridas integralmente. A disciplina de LIBRAS, objeto de diligência por parte da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES)/Diretoria da Regulação da Educação Superior (DIREG), está presente no PPC como disciplina eletiva, atendendo, assim, a legislação vigente.

Quanto a análise do PPC, atendeu às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Ciência da Computação, em processo de homologação por este Ministério. Os trabalhos de avaliação transcorreram normalmente sendo que todas as dimensões foram devidamente observadas in loco.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Aline MarquesDel Valle	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder	Mestrado	Integral	Estatutário	21 Mês(es)
Bianca Sarzi de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Eugênio José Gonçalves	Mestrado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
Fernanda Mitsue Soares Onuma	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Gustavo José da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
Gustavo Rabelo Botrel Miranda	Doutorado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
Heber Rocha Moreira	Mestrado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
Isabel Ribeiro do Valle Teixeira	Doutorado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
João Marcelo Ribeiro	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
JOSÉ MAURO COSTA MONTEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
José Sérgio de Araújo	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Josiane Pereira Fonseca	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Leandro de Castro Guardnieri	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Narayana Deus Nogueira	Mestrado	Integral	Outro	31 Mês(es)
Paulo Sérgio de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Priscila Pereira	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Botrel				
Rámon Gustavo Marques da Silva	Especialização	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
Raphael Antônio do Prado Dias	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Ricardo Marques da Costa	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Tiago Gonçalves	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Usha Vashist	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Vinicius Alves Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1.	Contexto educacional	3
1.2.	Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3.	Objetivos do curso	3
1.4.	Perfil profissional do egresso	3
1.5.	Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6.	Conteúdos curriculares	4
1.7.	Metodologia	4
1.8.	Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9.	Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	2
1.10.	Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11.	Apoio ao discente	4
1.12.	Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13.	Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é presencial.

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 4

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é presencial e não contempla material didático institucional no PPC.

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é presencial e não contempla mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

1.19.

Integração com as redes públicas de ensino

NSA

Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um curso de bacharelado e não contempla integração com as redes públicas de ensino no PPC.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina; NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um curso de bacharelado em ciência da computação e não contempla integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um curso de bacharelado em ciência da computação.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um curso de bacharelado em ciência da computação.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

- (1.1) Conforme ata da 2ª reunião do NDE, a implantação do curso justifica-se pelo percentual de aprovação (73%) obtido em uma consulta feita à comunidade em geral. Na mesma época, segundo levantamento feito pelo coordenador do curso, a implantação do curso propicia o desenvolvimento de novas tecnologias voltadas para a área foco do campus: agrárias. A comissão considera suficiente.
- (1.2) De forma geral, as políticas institucionais da IES, em especial as de Ensino, Pesquisa e Extensão, estão contempladas de maneira suficiente no âmbito do curso.
- (1.3) Em entrevista com os alunos, percebeu-se que, no geral, eles reconhecem os objetivos propostos no PPC e está de acordo com sua formação.
- (1.4) O perfil profissional que se deseja formar expressa de forma suficiente as competências dos egressos. Pelo fato do curso ainda não ter atingido o 7º período, dificulta a comprovação do perfil do profissional que se deseja formar por meio de TCCs desenvolvidos.
- (1.5) De acordo com o indicador do instrumento de avaliação, a estrutura curricular implantada contempla de maneira suficiente os aspectos analisados. O curso possui carga horária total de 3245 hs, sendo 3045 hs de disciplinas obrigatórias e 200 hs de atividades complementares que podem contemplar até 100 horas de estágio curricular supervisionado obrigatório. O aluno pode optar por cursar a disciplina Libras com 30 hs.
- (1.6) A distribuição das cargas horárias teórica e prática está muito bem adequada, bem como a indicação no PPC das respectivas referências bibliográficas.
- (1.7) As atividades pedagógicas apresentam suficiente coerência com a metodologia implantada, que valoriza o desenvolvimento de pesquisas, visitas técnicas e aulas práticas.
- (1.8) O estágio curricular supervisionado obrigatório (100 hs) está regulamentado no Regimento Geral dos Cursos de Graduação de jan/2011. Com o apoio da Coordenadoria de Estágios do CIEC, o estágio é aprovado após o recebimento de todos os documentos exigidos, mediante a apresentação de relatório.
- (1.9) As atividades complementares estão previstas no curso com a carga-horária de 200 hs (100 hs estágio obrigatório). A comissão considera insuficiente esta composição de atividades pois os alunos não tem uma limitação máxima de carga-horária por tipo de atividade o que, de certa forma, desestimula a diversificação. Ainda, podem realizar estágios com carga-horária acima de 100 hs de forma que as horas excedentes podem ser validadas como atividades complementares.
- (1.10) O TCC está previsto como componente curricular. Pelo fato do curso não ter atingido o 7º período, a comissão não obteve subsídios para avaliar a efetivação dos trabalhos. O TCC está muito bem regulamentado no Regimento Geral dos Cursos de Graduação de jan/2011.
- (1.11) A comissão pode verificar in loco a existência de diversos setores de apoio ao discente, tanto para questões administrativas quanto acadêmicas. Foi constatada a existência de um setor de apoio pedagógico que atende todo o campus. Em entrevista com os alunos foi comprovada a disponibilidade dos professores para atividades de nivelamento.
- (1.12) A comissão constatou uma suficiente prática de utilização dos resultados das avaliações semestrais internas para desencadear planos de ações em resposta às fragilidades identificadas. Além disso, é prática da Direção do campus a realização de reuniões com os alunos para identificar pontos de melhoria.
- (1.14) As ferramentas de TICs são utilizadas muito bem no curso. A maioria dos professores do curso utiliza a ferramenta Moodle; sendo esta informação obtida por meio de entrevistas com a

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

coordenação e professores.

(1.17) Os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, muito bem, à concepção do curso definida no seu PPC.

(1.18) Sendo o número de 30 vagas implantadas por ano e considerando a dimensão do corpo docente, o curso é atendido de maneira excelente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

Conceito da Dimensão 1

3.5

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|-----|
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE | 4 |
| 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) | 4 |
| 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é presencial. | |
| 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) | 5 |
| 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais | 5 |
| 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é presencial. | |
| 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| Justificativa para conceito 5: (2.8) O percentual de doutores é de 39,1% sendo, portanto, maior que 20% e menor que 35%. | |
| 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) | 5 |
| 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 | 2 |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos
 Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos
 Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um curso de bacharelado.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

2.13.

Relação entre o número de docentes e o número de estudantes

NSA

NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais: Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um curso de bacharelado em ciência da computação.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um curso de bacharelado em ciência da computação.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

(2.1) O NDE, composto por 5 professores incluindo o coordenador do curso, se mostrou atuante nos processos de concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPCs. Com reuniões realizadas desde o ano de 2009, segundo atas apresentadas para a comissão, a atuação do NDE é considerada como muito boa nas decisões do curso.

(2.2) Existe uma proximidade do coordenador do curso aos professores, alunos e direção do campus de Muzambinho, o que facilita uma gestão democrática e participativa. A sua atuação da coordenação é considerada muito boa pelo zelo ao curso demonstrado nas entrevistas bem como observado in loco.

(2.4) Possui formação em nível de Mestrado na área do curso e possui experiência profissional de 04 anos (2004, a 2008), de magistério superior 03 anos (2009-2012) e de gestão acadêmica 03 anos (2009-2012), sendo ao todo 10 anos de experiência.

(2.5) O regime de trabalho do coordenador do curso é de Tempo Integral e dedica 20 horas para as 30 vagas anuais autorizadas, formando uma relação de 1,5 (30/20) vagas anuais por horas de atendimento.

(2.7) Dos 23 professores informados pela IES como vinculados ao curso, 9 (39,1%) são doutores, 12 (52,17%) são mestres e 2 (8,69%) especialistas, compondo 91,30% de docentes com formação em programas de pós-graduação stricto sensu.

(2.8) O percentual de doutores é de 39,1% sendo, portanto, maior que 35%.

(2.9) Todos os docentes são de regime Tempo Integral.

(2.10) Com relação à experiência profissional fora do magistério superior, o corpo docente possui entre 20% e 40% de pelo menos 2 anos de atividades. Esta informação pode ser confirmada pela análise dos currículos dos professores.

(2.12) Com relação experiência com o magistério superior existe um contingente de professores entre 60% a 80% com pelo menos 3 anos de atividades como docentes do ensino superior.

(2.14) Colegiado do curso se mostrou atuante, conforme observado in loco e por meio de entrevistas com alunos e professores, colaborando para que as decisões estratégicas do curso

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

sejam muito bem implementadas. Os resultados da auto-avaliação do curso, por exemplo, subsidia a geração de planos de ação a ser desenvolvido pelo seu colegiado para a implementação e consolidação do curso.

(2.15) Ao analisar a produção científica, cultural, artística e tecnológica, observa-se que pelo menos 50% dos docentes tem de 7 a 9 produções.

Conceito da Dimensão 2

4.3

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 4 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 4 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) | 1 |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 1 |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9. Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) | 3 |
| 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar | 4 |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

4

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

4

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância

NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos

NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um curso presencial de bacharelado em ciência da computação.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos

NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um curso presencial de bacharelado em ciência da computação.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC

NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um curso presencial de bacharelado em ciência da computação e não contempla unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um curso de bacharelado em ciência da computação.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC

NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um curso presencial de bacharelado em ciência da computação e não contempla biotério no PPC.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC

NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um curso presencial de bacharelado em ciência da computação e não contempla laboratórios de ensino no PPC.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA NSA
para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC.

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um curso presencial de bacharelado em ciência da computação e não contempla laboratórios de habilidades no PPC.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA NSA
para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC.

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um curso presencial de bacharelado em ciência da computação e não contempla protocolos de experimentos no PPC.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA NSA
para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC.

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um curso presencial de bacharelado em ciência da computação não contempla comitê de ética em pesquisa no PPC.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

(3.1) Conforme observado in loco, todos os professores de tempo integral têm seu gabinete pequeno exclusivo de trabalho do tipo cabine. Em uma análise sistêmica e global, os gabinetes de professores do curso tem uma condição de infra-estrutura suficiente para o desenvolvimento de suas atividades.

(3.2) Com relação ao espaço de trabalho para a coordenação do curso e serviços acadêmicos, existe uma sala ampla, com secretária, mobiliário, equipamentos e uma sala de reuniões, anexa, para atendimento privativo ou em grupo. A comissão considera muito boa a infra-estrutura.

(3.3) As salas de professores, tanto no prédio Pedagógico (H) quanto no prédio da Computação são amplas, equipadas com computadores, banheiros, bem iluminada, limpa e em condição muito boa de infra-estrutura.

(3.4) Com relação as salas de aula, com capacidade média para 40 alunos, são novas, amplas, com quadros de vidro, datashow, ar condicionado, bem iluminadas e toda infra-estrutura necessária para muito bem atender aos estudantes.

(3.5) O acesso aos equipamentos de informática é bastante estimulado por parte da gestão do curso e professores. De modo geral, pelas normas de utilização dos laboratórios de informática, os "períodos disponíveis para utilização fora dos períodos de aula restringem-se apenas aos mostrados nos "Quadros de Utilização do Laboratório de Informática". Assim, pela facilidade de acesso e pela qualidade dos equipamentos e do espaço físico esta comissão classifica este quesito como muito bom.

(3.6) Em visita à biblioteca, observou-se que a maior parte dos livros são novos, possuem carimbo da instituição, porém, devido a promessa de substituição do sistema (WebGiz/biblioteca) o número do registro está à lápis. O acervo da bibliografia básica não estava totalmente disponível na biblioteca no momento da visita in loco (ex: Unidade Curricular (UC): Lógica Matemática; 1º período; obra: Lógica para Computação (nenhum exemplar disponível; 7 exemplares no empenho); UC: Algoritmos e Estruturas de Dados I; 1º período; obra: Lógica de Programação com Pascal (nenhum exemplar disponível; nenhum exemplar no empenho)). Para todos os períodos, existe pelo menos uma UC com livros da bibliografia básica indisponíveis na biblioteca.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

A IES apresentou documentação para comprovar o empenho de algumas obras.

(3.7) Em relação a bibliografia complementar, a situação é a mesma da bibliografia básica; exemplos: UC: Linguagens Formais e Autômatos (nenhuma obra disponível; obras: Linguagens Formais e Autômatos e Introdução à Teoria dos Autômatos, Linguagens e Computação, 9 exemplares de cada no empenho). Para esta mesma UC, existem 3 referências "on-line" sendo, duas delas, softwares e a terceira, um arquivo pdf.

(3.8) Nenhum periódico científico da área estava disponível na forma impressa, conforme relato da bibliotecária, porém a IES possui acesso aos Periódicos Capes. A comissão considerou suficiente.

(3.9) Os laboratórios especializados, de programação, de redes, de hardware, de eletrônica e circuitos digitais, possuem normas de utilização, são novos, bem equipados e ocupam espaços bastante adequados. A comissão considera os laboratórios especializados, com 30 computadores em média, como muito bons com relação ao número de equipamentos e 30 vagas anuais autorizadas.

(3.10) Os laboratórios especializados são adequados, com equipamentos atualizados, de fácil acesso e com insumos disponíveis, especificamente falando no caso do laboratório de eletrônica e circuito digitais. A comissão considera a qualidade dos laboratórios especializados como muito boa.

(3.11) Os serviços de apoio aos laboratórios do curso de Ciências da Computação são muito bons. Existe um help desk no prédio da Computação que atende prontamente às necessidades dos laboratórios. Além do help desk, todos os laboratórios possuem estagiários para atender aos alunos. A comunidade externa pode ter acesso aos laboratórios às sextas-feiras em projetos de extensão vinculados à comunidades carentes na região.

Conceito da Dimensão 3

3.3

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Não

Justificativa para conceito Não: Não existe no PPC, bem como não foram percebidas nas reuniões com os docentes, discentes, NDE e coordenação do curso, evidências que comprovem a inclusão da temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nas disciplinas e atividades curriculares do curso.

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está incluída nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Não existe no PPC, bem como não foram percebidas nas reuniões com os docentes, discentes, NDE e coordenação do curso, evidências que comprovem a inclusão da temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nas disciplinas e atividades curriculares do curso.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Dos 23 professores informados pela IES como vinculados ao curso, 9 (39,1%) são doutores, 12 (52,17%) são mestres e 2 (8,69%) especialistas, compondo 91,30% de docentes com formação em programas de pós-graduação stricto sensu.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE do curso de Ciência da Computação do IFSULDEMINAS é composto por 5 servidores (professores de ensino básico, técnico e tecnológico; um deles é o coordenador do curso) concursados em regime de tempo integral (DE); todos com pós-graduação sendo, 3 mestres e 2 doutores.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um curso de bacharelado.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP NSA N°3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é um curso de bacharelado.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

De forma geral, a IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Foram observados banheiros, salas de aula e laboratórios preparados com rampas de acesso e barras de apoio para atender aos cadeirantes. Para os deficientes auditivos a IES disponibiliza aparelho de telefone público especializado. O prédio da biblioteca possui rampa de acesso pela lateral com inclinação excessiva. Neste caso, o cadeirante pode precisar da ajuda de terceiros.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim: A disciplina de Libras está caracterizada na matriz curricular do Curso de Ciência da Computação do IFSULDEMINAS como ELETIVA com carga horária de 30 horas sendo, 15 horas de carga horária teórica mais 15 horas de carga horária prática.

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina de Libras está caracterizada na matriz curricular do Curso de Ciência da Computação do IFSULDEMINAS como ELETIVA com carga horária de 30 horas sendo, 15 horas de carga horária teórica mais 15 horas de carga horária prática.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso de Ciência da Computação do IFSULDEMINAS não oferece disciplinas na modalidade EAD.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas foram disponibilizadas pela IES na forma impressa e virtual.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Não

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Observando a matriz curricular e o conteúdo programático das disciplinas, não foi

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

constatada a existência integrada da educação ambiental de modo transversal, contínuo e permanente.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

(4.1) Considerando que o Curso de Ciência da Computação não possui uma Diretriz Curricular própria oficialmente homologada, tomando como base a Resolução CNE/CES N° 02/2007, o curso atende às DCNs.

(4.2) Não existe no PPC, bem como não foram percebidas nas reuniões com os docentes, discentes, NDE e coordenação do curso, evidências que comprovem a inclusão da temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nas disciplinas e atividades curriculares do curso.

(4.3) Dos 23 professores informados pela IES como vinculados ao curso, 9 (39,1%) são doutores, 12 (52,17%) são mestres e 2 (8,69%) especialistas, compondo 91,30% de docentes com formação em programas de pós-graduação stricto sensu.

(4.4) O NDE do curso de Ciência da Computação do IFSULDEMINAS é composto por 5 servidores (professores de ensino básico, técnico e tecnológico; um deles é o coordenador do curso) concursados em regime de tempo integral (DE); todos com pós-graduação sendo, 3 mestres e 2 doutores.

(4.7) O curso possui carga horária total de 3245 horas. Portanto, atende à carga horária mínima em horas estabelecidas na Resolução CNE/CES N° 02/2007.

(4.8) O curso atende ao Tempo de Integralização proposto na Resolução CNE/CES N° 02/2007.

(4.9) De forma geral, a IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Foram observados banheiros, salas de aula e laboratórios preparados com rampas de acesso e barras de apoio para atender aos cadeirantes. Para os deficientes auditivos a IES disponibiliza aparelho de telefone público especializado. O prédio da biblioteca possui rampa de acesso pela lateral com inclinação excessiva. Neste caso, o cadeirante pode precisar da ajuda de terceiros.

(4.10) A disciplina de Libras está caracterizada na matriz curricular do Curso de Ciência da Computação do IFSULDEMINAS como ELETIVA com carga horária de 30 horas sendo, 15 horas de carga horária teórica mais 15 horas de carga horária prática.

(4.12) As informações acadêmicas exigidas foram disponibilizadas pela IES na forma impressa e virtual.

(4.13) Observando a matriz curricular e o conteúdo programático das disciplinas, não foi constatada a existência integrada da educação ambiental de modo transversal, contínuo e permanente.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A agenda dos trabalhos in loco, devidamente elaborada em acordo com os dois membros avaliadores, foi enviada à IES, com antecedência à visita, e cumprida integralmente, com ênfase nas diversas entrevistas e reuniões agendadas - direção, coordenação de curso, professores, discentes, Comissão Própria de Avaliação - CPA, técnicos administrativos, que forneceram

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:

subsídios específicos para o bom desenvolvimento dos trabalhos de avaliação.

Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1 (Organização Didático-Pedagógica) – Conceito 3.5

De modo geral, os aspectos de organização pedagógica do curso de Bacharelado em Ciência da Computação, em especial, o PPC, objetivo do curso, conteúdos curriculares, metodologias de ensino e apoio ao discente foram observadas e atendem de maneira suficiente as Diretrizes Curriculares Nacionais bem como o que orienta os documentos de área da Sociedade Brasileira de Computação.

Dimensão 2 (Corpo Docente e Tutorial) - Conceito 4.3

Com relação ao corpo docente, observou-se, durante visita in loco, por meio de entrevistas e da análise de documentos comprobatórios, que o NDE, bem como todo o corpo docente é dedicado ao curso, possui perfil e formação adequado, está comprometido e participa da consolidação do curso. Neste sentido, considerando as diferenças instâncias de participação e aprovação do colegiado, o curso possui um corpo docente muito bem estruturado.

Dimensão 3 (Infraestrutura) - Conceito 3.3

De modo geral, a infraestrutura física do curso de Ciência de Computação, conta com prédios novos e estrutura de laboratórios adequados. Os ambientes de aprendizagem, salas, auditórios, laboratórios, entre outros, são muito bem mobiliados, climatizados, limpos e confortáveis podendo abrigar todas as atividades previstas no âmbito do curso. No entanto, observa-se uma fragilidade no acervo bibliográfico, não atendendo o mínimo exigido de 3 títulos para as bibliografias básicas e 5 títulos para as bibliografias complementares.

Com relação aos requisitos legais, os itens 4.2 (temática étnico-racial no currículo) e 4.13 (educação ambiental) não foram observadas in loco. Todos os outros requisitos foram satisfeitos.

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso de Ciência da Computação do IFSULDEMINAS possui um conceito final 4 (quatro).

CONCEITO FINAL